UCHÔA RIBEIRO
Advogados Associados

José Calixto Uchôa Ribeiro

Marcelo Alves Pinto
Fabio Gomes Damasceno
Rafael Uchôa de Moura
Mário Figueiredo Barbosa Neto
Luana Mendes Ribeiro
Bruno Kikoler
Pedro Henrique Prisco Paraizo
Mônica Maria G. da Gama Lima

Rio de Janeiro, de Outubro de 2015.


ARTD-RJ
Rua do Carmo, 57 - Centro/RJ - Tel. (21)3852-6841
CNPJ: 31.969.479/0001-83
Recibo nº 3933686 - 3933686 - 1898754 - 07/10/2015
Apres.:JOSE CALIXTO UCHOA RIBEIRO- CPF_CNPJ: 430.655.357-00
Atendente: Danuza Ferreira
Doc. Carta de Notificação
4º RTD
(Valores expressos em R$) 13:54:03

163,86	Emolumentos - Lei 6370/12 tab 18/26
4,08	Distribuidor
12,75	Lei 590/82 - Lei 3.751/2002
36,80	Lei 3.217/99
9,22	Lei 4.664/05
9,22	Lei 111/06
7,36	Lei 6.281/2012
262,99	Total

PARÂMETROS Qtd.Docs: 1 Nº Vias: 3 Nº Página(s): 22 Qtd Nomes: 2 Proc. Estr.: Não Qtd Averb.: Diligência(s): 1 Proc. Estr.: Não
Os documentos deverão ser retirados mediante a apresentação deste recibo,no prazo máximo de 180 dias, após o qual,só estarão disponíveis por meio de certidão
O registro do documento está condicionado ao pagamento antecipado dos emolumentos.
Válido somente com autenticação mecânica
>>>> Visite nosso site www.oard-rj.com.br <<<<

Ao Sr. Carlos Eduardo Loretti Palermo

DD. Presidente do JOCKEY CLUB BRASILEIRO

<u>Notificação Extrajudicial</u>

Senhor Presidente,

Na última eleição, V. Sa., em campanha para a presidência do JCB, hasteou algumas bandeiras de importância inquestionável para o clube, prometendo, dentre outras, amplo diálogo com o quadro social, resgate da importância do turfe – com a consequente recuperação das finanças da instituição - e, em especial, <u>transparência e lisura administrativas</u>.

Como é sabido, os sócios que depositaram a confiança em V.Sa. – alguns que se empenharam fortemente - deixaram claro não aprovar relações pouco ou não transparentes e de legalidade questionável - negociatas acerca do patrimônio do clube; falta de concorrência nas contratações de empresas e serviços; despesas escondidas, sob rubricas diversas, nos balanços; nomeação de intermediários para realização de eventos e locações; utilização do caixa da instituição para despesas com viagens internacionais, entre muitas outras práticas não toleradas.

É nesse contexto que entendo, diante de farta documentação que me foi apresentada, que V. Sa. se digne prestar relevantes esclarecimentos a respeito de sua administração, até mesmo porque já é do conhecimento do quadro social sua decisão de se candidatar a reeleição, tendo inclusive convidando alguns sócios para compor uma nova chapa.

Introdução

É com grande pesar que constato, após mais de três anos mandato, alguns fatos graves atribuídos a administração de V. Sa., tais como:

(a) Aumento, considerável, do déficit da atividade hípica (um prejuízo que pode superar a casa de R$ 180 milhões de reais no atual mandato);

(b) Insistência da prática de ausência de absoluta transparência para contratação de obras e serviços diversos;

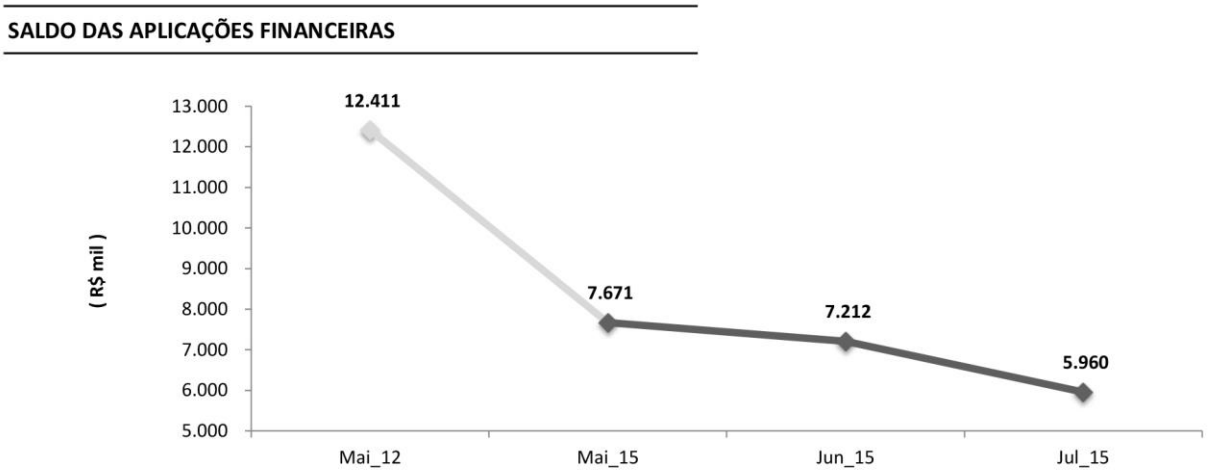
(c) Fechamento do Edifício Sede sem qualquer tipo de consulta ao quadro social;

(d) Tentativa de aprovação de "Retrofit", através de uma única proposta, envolvendo a totalidade do prédio (contrariando o compromisso de preservar três andares para os associados);

(e) Flagrante descumprimento do Estatuto Social pela vacância de funções relevantes sem preenchimento dos cargos vagos;

(f) Considerável número de renúncias de Diretores e Vice-Presidentes a partir da concentração excessiva das decisões do clube.

Além dessas, muitas outras ações carecem de justificativas, tal como a drástica e paulatina redução do saldo das Aplicações Financeiras (herdado em 2012), embora esta administração tenha praticado substancial aumento na taxa de Transferência do Título Patrimonial e na Taxa de Manutenção, esta última em 42%, o que aponta para uma contribuição de cerca de R$ 130.000.000,00 (Cento e trinta milhões de reais), em quatro anos, um por parte do quadro social.



(Fonte: Site JCB)

De igual ou maior gravidade, é sabido, também, que esta administração substituiu (sem qualquer tipo de concorrência) a totalidade dos serviços que vinham sendo prestados ao clube por terceiros, tais como:

(1) Equipe médica de atendimento aos acidentados nas raias do hipódromo;

(2) Empresas e prestadoras de serviços de seguranças;

(3) Empresas prestadoras de serviços de limpeza;

(4) Empresas exploradoras de vagas;

(5) Empresas responsáveis por obras civis,

Isso sem contar um mecanismo de coleta de resíduos, substituído por uma empresa que iniciou os trabalhos em 2012 (ano do início do atual mandato) que parece já ter consumindo, até meados de 2015, importância superior a R$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais).

Um número que tem gerado muita polêmica entre tradicionais funcionários do clube – fato que também teria contribuído para a renúncia de alguns Diretores e Vice-Presidentes -, estaria relacionado ao valor pago a uma nova empresa contratada para prestar serviços de limpeza nas Vilas Hípicas, que apenas durante o ano em curso já teria embolsado quantia superior a R$ 2.00.000,00 (Dois milhões de reais).

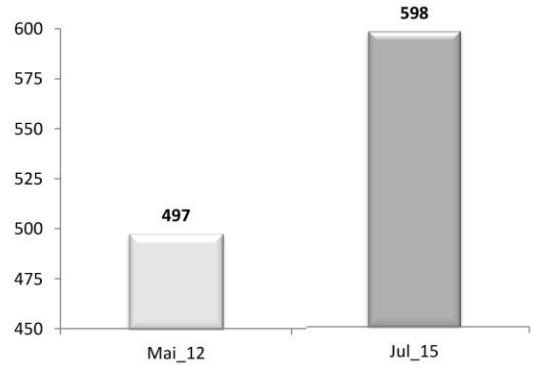
Outro aspecto de difícil compreensão refere-se a evolução do Quadro de Funcionários do JCB, tanto sob o aspecto numérico quanto referente ao percentual incrementado, isso sem contar os funcionários que foram transformados em Prestadores de Serviço, deslocados para outras fontes pagadoras.

Com o fechamento do Edifício Sede, ao invés de se verificar a diminuição de empregados, o número subiu, passando de 497 em maio de 2012 (data da posse de V. Sa.) para 598 em Julho de 2015, um salto de 20%, ao passo que o valor da folha de pagamentos, cerca de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) em 2012, hoje já ultrapassou a casa de R$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), um incremento de 62%, o que mostra também que a entrada de 20% de pessoal se deu a partir de salários muito acima da média, isso tudo sem contar uma espécie de "Décimo Quarto Salário" (PPR) que eleva esta soma para cerca de R$ 3.500.000,00 (Três milhes e quinhentos mil reais), o que em tese, aponta para um autêntico "Cabide de Empregos".

PRINCIPAIS INDICADORES - PESSOAL

	Mai_12 (Nº Func.) *ref.: 1 mês*	Jul_15 (Nº Func.) *ref.: 1 mês*
FUNCIONÁRIOS POR SEGMENTAÇÃO		
- Gerência / Chefia	63	87
- Administrativo	97	127
- Operacional	337	384
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS JCB	**497**	**598**

I) Estão inclusos no quadro acima, 27 funcionários afastados pela Previdência.



(Fonte: Site JCB)

Um aspecto fundamental que está por demandar uma explicação detalhada por parte de V. Sa., refere-se ao fato do JCB incentivar a adoção de

intermediários para sublocação de áreas regias no perímetro do Hipódromo da Gávea que fazem fronteira com os principais bairros da zona sul da cidade.

Em mensagem dirigida a um tradicional sócio do JCB, V. Sa. revelou que um conjunto nobre de ativos teriam sido alugados "para duas pessoas" que por sua vez tinham autorização de V. sa. para sublocá-los a terceiros, diminuindo, com isso, o valor que poderia caber ao clube em uma negociação direta, sem "intermediários".

> O Jockey não participou de nenhum processo de seleção para escolha de galerias. Alugamos as casas da Vila Portugal, a antiga sede da ACPRJ e as antigas oficinas para duas pessoas. O projeto por eles apresentado foi de montar um centro gastronômico e cultural. A definição de que seriam galerias e restaurantes não partiu do Jockey e sim das pessoas que estruturaram o negócio. Cabia ao Jockey o direito de vetar o tipo de negócio proposto.
> Palermo

Terminando este bloco não posso deixar de mencionar que existem alguns fatos agora a 3 (três) informações muito graves que merecem a sua apreciação:

Primeira:

É verdade que foram autorizadas a saída da Sede do Centro da cidade (por doação ou venda) de uma vasta relação de móveis, objetos, utensílios e demais equipamentos de propriedade do JCB que guarneciam o desativado Edifício Sede? Essa matéria será tratada no âmbito deste documento, até mesmo porque V. Sa. é sabedor que o Estatuto do JCB não dá aos presidentes eleitos o direito de dispor sobre o patrimônio do clube.

Segunda:

Consta que V.Sa., de forma inédita em toda a história do JCB, teria se beneficiado do caixa do JCB para custear, nestes 40 (quarenta meses), um sem número de viagens internacionais (acompanhado de convidados) para Europa, Estados Unidos e América do Sul, sendo que apenas em 2015 estas despesas já teriam superado a casa de R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

Terceira:

Consta que V. Sa, de forma não recomendada, teria contratado o escritório de advocacia, do qual a sua filha, Luciana Palermo é sócia, para elaborar o "Edital de Retrofit" do Edificio Sede.

Bloco de perguntas

1- Estatuto Social

Um dos órgãos mais importantes desta sociedade (prevista no Estatuto Social) é o "Conselho Fiscal" - composto de 14 (quatorze) sócios -, cuja missão é revisar, em profundidade, todas as contas do clube apurando a fiel aplicação dos recursos da instituição com orçamento que vai superar a expressiva cifra de R$ 560.000.000,00 (Quinhentos e sessenta milhões de reais) no atual mandato.

É sabido que 10 (dez) sócios membros do Conselho Fiscal do JCB, dos 14 (quatorze) eleitos em 2012, renunciaram ao cargo, restando apenas 4 (quatro) em atividade que fiscalizaram as contas do ano de 2014, contrariando o que exige o Estatuto do JCB.

Pergunto:

- Por que V. Sa. desrespeitou o Estatuto Social deixando vagos os 10 (dez) postos abertos no "Conselho Fiscal"?
- Qual o motivo da renúncia de tantos membros do Conselho, isso teria alguma relação com "reprovação de contas"?
- E quanto a promessa estabelecida na campanha de efetuar a correção do Estatuto Social do JCB, em linha com as mudanças ocorridas na legislação em prol também dos princípios básicos de governança corporativa?
- Existe alguma comissão de sócios constituída para apresentar uma proposta de adequação dos estatutos sociais às disposições do Código Civil de 2002?

2-PROJETO " RETROFIT" E ALIENAÇÃO DE PATRIMÔNIO

1.1. Considerações gerais

Inicialmente, esclareço que a idéia do projeto do "Retrofit" da Sede do Centro, iniciada no último mandato, foi bem recebida por boa parte dos associados.

O conceito que quadro social entende potencialmente vantajoso para a associação, no que se refere ao "Retrofit", consistiria na alienação do direito real de superfície para exploração do prédio a quem fizesse a melhor proposta para realização das obras de renovação e remuneração ao clube pelo período de 25 anos.

Sem dúvida, a apresentação do projeto no Plano de Investimentos do JCB 2013-2016 exibia uma proposta que, em termos gerais, oferecia

perspectivas de realização de uma ação estratégica eficaz e benéfica para o clube e seus associados.

Embora não tenha compreendido o sentido da opção de realizar despesas antes da aprovação do projeto pela Assembléia Geral, quando em tese alguns investimentos poderiam ser deixados sob responsabilidade da empresa vencedora do certame, não pretendo entrar no campo da flexibilidade decisória de que uma boa administração sem dúvida depende para alcançar seus objetivos.

Assim, os questionamentos que apresento são os seguintes.

1.2. Aspectos da forma de concorrência

A Diretoria adotou uma forma de obter propostas que parece restringir, em detrimento do clube, o número possível de participantes: dividida em duas fases, parte inicialmente de um convite para apresentação de carta proposta, feito a um número limitado de destinatários; em seguida, os autores das três melhores propostas são reunidos num leilão presencial para dali ser escolhida a empresa vencedora.

Pergunto:

- Quais as empresas convidadas a apresentar Carta Proposta?
- Quais os critérios empregados para selecionar as empresas?
- V. Sa. confirma que a "Vinci Real Estate" não fez parte da relação das 23 empresas escolhidas/convidadas para participar do Retrofit?
- A Cia Vale do Rio Doce estava entre as empresas convidadas?

Apesar do que não me parece ter sido a opção mais apropriada de um ponto de vista econômico para obter as melhores propostas possíveis, conforme acima comentado, no que tange à segurança jurídica para o JCB, o edital continha boas prerrogativas para o clube, na medida em que a Carta-Proposta prevista era vinculante apenas para o proponente. Inclusive pela emissão de cheque de R$ 500.000,00 em favor do clube, que seria perdido em caso de desistência por parte do proponente. Já o JCB poderia revogar livremente o projeto, até mesmo de maneira independente da decisão da Assembléia Geral.

Pela informação divulgada, durante a AGE, nenhuma das 23 empresas convidadas se interessaram pelo Edital, tendo o JCB procurado a empresa "Vinci Real Estate" (que não constava da relação de empresas convidadas) para então negociar, em paralelo, condições radicalmente diversas daquelas que foram impostas no Edital.

Como é de conhecimento geral, o JCB renegociou termos centrais do projeto, ao mesmo tempo aumentando a prestação devida pelo JCB (extensão do alcance do direito de superfície a ser alienado) e reduzindo a contraprestação mínima exigida.

Com efeito, o edital previa que alguns andares seriam destinados aos sócios do JCB, já devidamente modernizados, e nas negociações posteriores com a "Vinci", as áreas alienadas passaram a representar a totalidade do edifício, sem qualquer reserva de unidades para os sócios.

Ao mesmo tempo, apesar da área maior, o valor mínimo, para pagamento mensal ao JCB, negociado com a "Vinci" ficou abaixo daquele previsto no Edital.

Pergunto:

- Por que o JCB não sondou novamente as 23 empresas, inicialmente convidadas, para verificar se havia interesse nos novos termos do projeto que modificava substancialmente o Edital?
- Se sondou quais foram as manifestações recebidas?

1.3. Aumento da taxa de manutenção e destino dos recursos

Em vista da não realização do investimento previsto no Edifício Sede de R$ 14.750.000,00 (Quatorze milhões setecentos e cinqüenta mil reais) - um dos tópicos que balizou o aumento da taxa de manutenção em 42% - para o qual foi prometida a abertura de uma conta no Banco Itaú, separada do caixa operacional, o que permitiria discriminar os recursos destinados aos investimentos daqueles destinados aos gastos operacionais e tributos,

Pergunto:

- A cota extra incluída na mensalidade (taxa de manutenção) devida pelos associados será mantida inalterada apesar da decisão da AGE de dezembro de 2014, que não aprovou a proposta do retrofit da sede do Centro?
- Qual o saldo da conta específica para depósitos dos recursos destinados aos investimentos, e que destino será dado àqueles inicialmente alocados a despesas do projeto da sede do Centro?
- Quais são as atuais receitas e despesas do JCB relativas à sede do Centro, após as modificações realizadas com o objetivo de efetivar o projeto do retrofit?
- Constando do plano de investimentos, apresentado como justificativa do aumento da taxa de manutenção, que seriam destinados aos sócios dois andares completos do edifício, incluindo a cobertura, quais são os planos da Diretoria para a taxa de manutenção, diante da perda do acesso às instalações disponíveis antes das obras na sede do Centro e da não aprovação do projeto pela AGE de dezembro de 2014?
- Quais obras estão sendo realizadas na sede do Centro?

1.4. Despesas com o projeto

No Relatório Gerencial de abril de 2015, os gastos totais com as reformas da sede do Centro, na finalidade de adequação das instalações para o projeto, são de R$ 1.237.039,00 (Hum milhão duzentos e trinta e sete mil e trinta e nove reais) sem detalhamento. No Relatório de Atividades 2012-2014, tais despesas totalizavam R$ 1.087.003,00 (Hum milhão oitenta e sete mil e três reais). Ademais, os custos com o edital são referidos no Relatório de Atividades 2012-2014 como um dos principais investimentos relativos à ação estratégica do retrofit:

Pergunto:

- Quais são os valores discriminados das despesas?
- Essas despesas incluem o valor gasto na desmobilização, demissões, indenizações e demais despesas decorrentes, como transporte para o Hipódromo da Gávea de móveis e demais ativos?
- Qual o valor dos honorários pagos ao escritório de advocacia **(que tem a sua filha Luciana Palermo como sócia)** pela elaboração do edital do "retrofit"?

- A que se devem os quase R$ 150 mil gastos depois de dezembro de 2014, quando o projeto já havia sido reprovado pela AGE?

- Foi contabilizada a desvalorização real do ativo no que tange aos benefícios disponíveis aos associados, tais como bares, restaurantes, biblioteca, saunas, piscina, atendimento médico, campo de futebol etc, benefícios até então disponíveis desde a década de 70?

Conforme alegado, da desativação de áreas antes disponíveis na sede do Centro resultou a necessidade de efetuar obras de infra-estrutura no Hipódromo da Gávea, de forma a erguer espaços capazes de reconstituir áreas desativadas do Edifício Sede - como a sala de reuniões mensais do Conselho - entre muitas outras ações como a contratação de uma bibliotecária para catalogar os livros (entre eles algumas raridades), cujo destino é desconhecido do quadro social.

Pergunto:

- Qual o montante gasto nas obras, no interior do hipódromo, necessárias para subsidiar o fechamento do Edifício Sede?
- Qual o montante gasto para transportar o mobiliário incluindo a mesa que guarnecia a sala do Conselho?
- Qual o montante pago a bibliotecária para "catalogar" os livros, quem a indicou e qual o período que ela levou para concluir o trabalho?

1.5. Alienação de patrimônio

Ainda sobre a desativação de instalações da sede do Centro, não consegui identificar nas demonstrações financeiras apresentadas qualquer receita advinda da venda de ativos como móveis e equipamentos.

A esse respeito foi denunciado pelo site Raia Leve a negociação envolvendo um comerciante de Itaboraí (Kalebe Antiguidades Ltda-Me) que teria acertado a compra de 917 itens (móveis e equipamentos diversos) pelo valor de R$ 23 mil, ou seja, cerca de R$ 25 a unidade. Consta que a negociação, a partir da denúncia, foi cancelada.

Consta também que alguns carregamentos contendo objetos e mobiliários de propriedade do JCB teriam deixado o Edifício Sede e levados para um determinado sítio no distrito de Araras, município de Petrópolis – RJ. Acerca desses carregamentos, é alegado que eles teriam autorização da diretoria.

Foi também denunciada a retirada do Edifício Sede de todos os equipamentos que guarneciam a tradicional cozinha industrial do restaurante desativado, sem informações sobre seu destino.

Finalmente foram igualmente denunciadas a retirada de vários outros bens de propriedade do JCB por empresas, instituições ou pessoas físicas diversas, incluindo um considerável lote que teria sido doado a uma instituição pública.

Tais fatos parecem conflitar com o dever do Presidente previsto no Estatuto Social, de abrigar o patrimônio social (art. 64, k), e especialmente com o tom de mudança que elegeu a atual Diretoria. Assim,

Pergunto:

- V. Sa. confirma as tratativas para venda de 917 itens do patrimônio social, sem concorrência?
- V. Sa. confirma ter dado autorização para transferência de alguns carregamentos de mobiliários e objetos de propriedade do JCB para algum sítio da região serrana? V Sa. foi informado deste fato?
- V. Sa. autorizou a doação ou venda da totalidade dos equipamentos que guarneciam a cozinha industrial do restaurante do Edifício Sede?
- V. Sa. autorizou a venda de móveis e demais equipamentos de propriedade do JCB para o "Restaurante Pilograma"?
- Fora a tentativa frustrada da venda de 917 itens, V. Sa. autorizou a venda de outros equipamentos, móveis, luminárias e antiguidades diversas, incluindo a conhecida Fonte de mármore "de Carrara" que guarnecia o Nono Andar da Sede do JCB para a empresa "Kalebe Antiguidades Ltda"?
- V. Sa. autorizou a venda ou doação de móveis de propriedade do JCB?
- V. Sa. autorizou a venda ou doação de um BIOMBO de propriedade do JCB?

- V. Sa. autorizou a venda ou doação de móveis e tapetes de propriedade do JCB para o "Restaurante Symbol"?
- V. Sa. autorizou a venda ou doação de móveis que guarneciam a cobertura do JCB?
- V. Sa. autorizou a venda ou doação de móveis e portas "Blindex" de propriedade do JCB?
- V. Sa. autorizou a venda ou doação de bicicleta de ginástica de propriedade do JCB retirada pela Sra. Deise Figueiredo?
- V. Sa. autorizou a venda ou doação de móveis e geladeiras de propriedade do JCB?
- V. Sa. confirma a doação de um numeroso lote contendo mobiliário de propriedade do JCB para uma instituição pública?
- O Conselho de Administração, a quem, também, cabe zelar pela guarda e administração do patrimônio social, foi previamente consultado a respeito das transações relatadas acima?

Considerando a gravidade de tais fatos e as incumbências dos funcionários encarregados da efetiva vigilância e guarda do Edifício Sede,

Pergunto:

- V. Sa. Poderia informar o nome e o endereço completo dos funcionários do JCB – demitidos ou não - responsáveis pela guarda do Edifício Sede, entre janeiro de 2013 e dezembro de 2014?
- Qual o nome (quais os nomes) da empresa responsável (das empresas responsáveis) pela segurança do Edifício Sede que prestou (prestaram) serviços entre janeiro de 2013 e Agosto de 2015 ?

3- AGO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

No último mês de maio de 2015, V. Sa. convocou os sócios para a Assembléia Geral Ordinária (AGO) de Prestação das Contas de 2014, que não mais seria realizada no interior da Tribuna "C", no hipódromo, e sim no "Salão Nobre do Restaurante Victoria", conforme descrito no "Edital de Convocação".

Apesar de as contas da sua administração terem sido aprovadas, algumas questões não foram devidamente esclarecidas.

4- DESPESAS NÃO EXPLICADAS

No documento que reunia as demonstrações financeiras do JCB referentes ao ano de 2014, a exemplo das demais prestações de contas de anos anteriores da sua administração, encontra-se assinalado novo prejuízo (recorde histórico) na atividade de turfe na ordem de **R$ 42.790.000,00 (Quarenta e dois milhões setecentos e noventa mil reais)**, cuja rubrica, apenas durante os três anos do seu mandato acumula um prejuízo milionário que ultrapassa a casa dos **R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)**.

Desde sua posse, durante todos os anos do seu mandato como presidente do JCB, consta que, em prática inédita nas administrações do JCB, V. Sa. viajou para a cidade francesa de Paris para assistir o GP Arco do Triunfo, devidamente financiado pelo caixa do Jockey Club Brasileiro, que também financiou a passagem de outras pessoas como Gerente de Turfe Sra. Mayra Frederico.

Da mesma forma, no último mês de junho, uma semana após a apresentação do prejuízo recorde da atividade turfística, consta que V. Sa. também partiu, em comitiva, para a cidade de Nova Iorque afim de participar de um evento latino-americano naquela cidade. Desta comitiva faziam parte da "comitiva", a já citada Gerente de Turfe e também o Vice-Presidente da Comissão de Corridas, Sr. Gustavo Henrique Tramontini de Freitas, além de outras pessoas como a advogada do clube.

Pergunto:

- São verdadeiras essas alegações?
- Se sim, a quanto monta o valor pago pela tesouraria do clube para fazer frente a essas despesas?
- V.Sa. retirou dinheiro do caixa do JCB para converter em moeda norte-americana?
- V. Sa. confirma a utilização, apenas no corrente ano, de uma quantia próxima a R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), provenientes do caixa do JCB para cobrir gastos seus e de seus convidados em viagens internacionais?

- É verdade que V.Sa. acabou de retornar de Paris as custas do JCB?

No "Relatório de Prestação de Contas 2014" apresentado aos sócios está assinalado que a sua administração distribuiu aos empregados do clube (apenas durante o ano de 2014) sob a rubrica **PPR - Programa de Participação nos Resultados** o montante de **R$ 914.000,00 (Novecentos e quatorze mil reais).** Curiosamente os valores gastos com esta rubrica cresceram cerca de **22%,** enquanto o prejuízo na atividade hípica avançou cerca de **15%**.

Consta que dentro destes valores pagos pelo caixa do clube, a título de Participação nos Resultados, existe uma considerável parcela destinada aos Gerentes que atuam nas áreas do Turfe, incluindo a referida Gerente de Turfe, sendo que estes teriam recebido altos "dividendos" de performance, apesar do prejuízo recorde que a atividade hípica registrou.

O total distribuído como Participação nos Resultados em três anos, já ultrapassa a casa de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).

Pergunto:

- Qual o critério para definir a participação nos resultados, considerando o crescimento dos bônus frente ao crescimento dos prejuízos?
- Quanto dos valores pagos a título de "Participação no Resultado" foi estendido aos gerentes da área de turfe?

Durante a última AGO foi por mim denunciado– único orador com tempo hábil a fazer questionamentos - a existência de "Cartão Corporativo" na sua administração(algo nunca antes utilizado pelo JCB). Acerca disso o Vice-Presidente Financeiro, que também acumularia a função de Tesoureiro, Sr Mauro Marcondes Rodrigues, desmentiu veementemente tal prática.

Ao sentar-se, o citado Vice-Presidente Financeiro e Tesoureiro do JCB teria sido informado por V. Sa. que o JCB, ao contrário do que ele defendeu, possuía, sim, "Cartão Corporativo", o que o fez voltar ao microfone para retificar o que afirmara minutos antes.

Perguntamos:

- Os gastos com cartão corporativo durante o seu mandato podem ser abertos aos sócios?
- Como V. Sa. poderia explicar o fato de que o Vice-Presidente Financeiro e também Tesoureiro do clube (aquele que ordena e também liquida as transações financeiras do clube) desconhecia a existência de cartão corporativo?

5- VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CORRIDAS DO JCB

Notícias veiculadas na internet levam ao conhecimento de todos que o atual Vice-Presidente da Comissão de Corridas - Sr. Gustavo Henrique Tremonti de Freitas - responde ação penal promovida pelo Ministério Público Federal perante a Justiça Federal do Distrito Federal (processo nº 1672-48.2009.4.01.3400), bem como, na mesma sessão judiciária, a ação civil de improbidade administrativa (processo nº 15129-84.2008.4.01.3400) por, segundo denúncia, envolvimento em esquema de contrabando de máquinas "caça-níqueis" de vídeo poker.

Este fato - que deve ser tratado no foro próprio e com observância do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e, principalmente, da presunção de inocência - era do seu conhecimento senhor presidente?

6- PARQUE DA BOLA

O "Parque da Bola", evento realizado dentro das pistas do Hipódromo da Gávea no período da Copa do Mundo de 2014, e a assinatura de um contrato para construção de um "Albergue", dentro do hipódromo, foram outros projetos objeto de grande polêmica em sua administração.

Quanto ao "Parque da Bola" contrato firmado entre o JCB e uma empresa pertencente a três sócios, dentre os quais a empresa "Klefer Marketing Esportivo", de propriedade do Sr. Kleber Leite, conhecido empresário ligado ao futebol, a CBF e a FIFA, consta, segundo relato de um sócio que teve acesso ao contrato, que o JCB teria direito a um percentual sobre o lucro liquido do projeto.

Algo que causou muita polêmica entre alguns sócios que possuem consagrado expertise na matéria decorre do fato de o JCB não ter recebido sua parcela dos lucros deste projeto.

A polêmica é agravada pela notória presença de milhares de pessoas durante toda a Copa do Mundo de 2014, evento revestido de amplo sucesso repleto de mídia publicada pela Rede Globo, uma das patrocinadoras do empreendimento ao lado de marcas líderes como Banco Itaú e etc.

Pergunto:

- V. Sa. confirma que a empresa promotora do evento, alegou prejuízo, não repassando sequer um centavo para o JCB a título de Participação no Resultado?
- O JCB dispunha de mecanismos de fiscalização e controle sobre a movimentação financeira da qual adviriam seus resultados?
- O JCB exigiu que a empresa prestasse contas auditadas do evento?

7- OBRAS CIVIS

Têm causado muita perplexidade aos sócios os valores "divulgados" referentes aos custos de obras civis, considerados muito altos.

Pergunto:

- Qual o mecanismo utilizado pela administração de V. Sa. para escolha de uma empresa para realização de obras civis?
- V. Sa. poderia fornecer o nome das empresas contratadas e os respectivos valores que foram pagos para cada obra incluindo eventuais aditivos?

8- LABORATÓRIO ANTIDOPING

Um dos assuntos polêmicos no âmbito do Turfe é sem dúvida a forma como a administração de V. Sa. trata a matéria "Antidoping", ferramenta fundamental para demonstrar a lisura das corridas em detrimento ao fortalecimento do MGA (Movimento Geral de Apostas).

Uma das principais críticas ao seu antecessor foi justamente ter eliminado do JCB a sua histórica estrutura antidoping que funcionava desde a inauguração do Hipódromo da Gávea em 1926, aproveitando-se de um incêndio de causas desconhecidas.

Uma das "bandeiras" desfraldadas durante a campanha, portanto era aquela que pregava a recomposição da estrutura Antidoping do JCB, o que teve até o aceno de um tradicional sócio do JCB que se ofereceu a doar um laboratório completo para o clube, no estado da arte, contendo os melhores equipamentos disponíveis no mercado.

Insensível a isso V. Sa. deliberou pela utilização de um laboratório localizado no Estado de São Paulo (CHROMATOX) que por sua vez parece não estar atendendo as necessidades do JCB razão pela qual, em paralelo, a Comissão de Corridas tem escolhido determinados exames para serem processados por um laboratório francês localizado em Paris.

Quanto a isso ainda a comunidade turfística, em especial os proprietários de cavalo e profissionais de turfe, tem vivenciado problemas recorrentes de erros graves ocorridos durante o processo dos exames do JCB naquele laboratório, fato agravado com um recente depoimento feito à justiça por um Vice-Presidente do clube (que também renunciou ao cargo), Dr. Luiz Fernando Alencar, na qualidade de testemunha em uma ação cautelar movida por um destacado treinador de cavalos, afirmando que o laboratório utilizado pelo JCB não era confiável.

Por outro lado a pratica de remeter alguns exames para serem processados no exterior (em função da baixa confiança no laboratório brasileiro), acaba impedindo a presença, in loco, dos responsáveis numa eventual "contraprova", direito previsto no Código de Corridas, fato que tem ensejado seguidas derrotas do JCB no judiciário, que, assim, fica impedido de proceder qualquer punição por uso indevido de medicação, contrariando o que está escrito na Lei do Turfe.

Sócios do segmento hípico defendem a tese de que a temerária administração do setor antidoping, reconhecidamente atribuída ao mandato de V. Sa., é um dos fatores preponderantes para o declínio do MGA (Movimento Geral de Apostas), uma vez que as corridas de cavalo encontram-se profundamente vulneráveis.

O valor despendido pelo JCB para fazer frente às despesas "Antidoping" em território nacional (sem contar os custos internacionais), durante o curso do atual mandato, apontam para um desencaixe superior a R$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais), valor bem acima daquele que poderia ser requerido para recompor o laboratório e fazer retornar a credibilidade do sistema JCB.

Pergunto:

- V. Sa. confirma ter recusado a oferta de um tradicional sócio do clube que dotaria o JCB de um laboratório Antidoping novo, no "estado da arte"? Aliás, qual teria sido a razão para a recusa?
- V. Sa. confirma os gastos assinalados acima?
- Quais razões motivaram V. Sa. a utilizar um laboratório terceirizado no estado de São Paulo para proceder os exames Antidoping do JCB a um custo tão elevado?
- V. Sa. poderia relacionar os valores que saíram do caixa do clube para cobrir as despesas com envio de exames para a França?
- Como o JCB pretende enfrentar os recorrentes problemas ocorridos durante o processamento de exames "Antidoping" pelo laboratório paulista, alguns deles já descaracterizados no momento da contraprova?

9- SUBLOCAÇÕES

Como descrito na introdução deste documento, a administração de V. Sa. tem se utilizado de certas práticas que carecem de um entendimento melhor, como no caso da locação das "casas da Vila Portugal", da "antiga sede da ACPRJ" e das "Antigas Oficinas", que segundo mensagem assinada por V.Sa., teriam sido locadas a "duas pessoas" que a seguir sublocaram a terceiros, criando uma espécie de "pedágio" dentro do clube.

Não há em nenhuma publicação disponibilizada aos sócios por V.Sa. (seja Prestação de Contas, Relatório de Atividades 2012-2014 ou em forma de "Informe JCB") qualquer linha referente a locações realizadas no presente mandato, seja para pessoas físicas ou jurídicas, e muito menos um memorial que descrevesse os valores praticados.

Sabe-se, porém, que algumas operações implantadas no interior do hipódromo, como é o caso do Restaurante Rubayat, não tiveram qualquer preocupação de V. Sa. em determinar, contratualmente, a obrigação de disponibilizar de espaços físicos para a venda de apostas, algo que deveria ser, rigorosamente, obrigatório.

Pergunto:

- V. Sa. poderia relacionar, caso a caso, todas as locações ocorridas durante o presente mandato, listando locatários e valores?
- V. Sa. poderia justificar os contratos de locação que possuíam expressa autorização de sublocação?
- V.Sa. poderia justificar o por que da não adoção de cláusulas que obrigassem as operações implantadas no interior do Hipódromo da Gávea a contribuir para o MGA reservando áreas específicas para venda de apostas?

10 – Renuncias e atuação do "Superintendente"

Como já citado, um número recorde de renúncias de Diretores e Vice-Presidentes eleitos com V. Sa. em 2012, está sendo considerado um fator altamente negativo por parte de alguns associados.

Para justificar esta verdadeira "debandada", consta que os motivos estão ligados ao seu modelo particular de gestão, que concentraria diretamente com V. Sa. o campo decisório sobre as principais questões do clube, como: alugueis; contratações de empregados e empresas de serviços; construtoras para obras civis; e também a locação de áreas para realização de eventos, algo que sempre esteve sob a comando da Vice-Presidência de Marketing.

Consta que alguns Diretores e Vice-Presidentes teriam renunciado as suas funções no clube por absoluta contrariedade a isso e, também, ao demasiado poder outorgado a um funcionário trazido da Sociedade Hípica Brasileira (partícipe de mandatos com V. Sa. naquele clube) alçado, desde a sua assunção, ao cargo de Superintendente do JCB: Sr. Antonio Luiz Fleury de Abreu.

Consta que este funcionário, sob sua supervisão, tem se ocupado, diretamente, da negociação de contratos referentes a serviços diversos, sendo atribuído a ele, ainda, uma espécie de "gerenciamento" da Casa de Apostas, além do desenvolvimento de um site (muito criticado pela comunidade turfística) que já teria consumido, do caixa da sociedade, montante superior a R$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), fora os custos de manutenção com novos funcionários assalariados.

Pergunto:

- Como V. Sa. justificaria tal número, recorde, de renúncias entre Diretores e Vice-Presidentes em três anos?
- É verdadeira a afirmação de que V. Sa. concentra, sob seu comando direto, ações que sempre foram da alçada da Vice-Presidência de Marketing?
- V.Sa. poderia fornecer uma relação de todos os pagamentos feitos para o desenvolvimento do novo site de apostas?
- V. Sa. poderia fornecer o número de funcionários contratados – especificamente - para administrar o novo site de apostas?

CONSIDERAÇÕES FINAIS E PEDIDO DE RESPOSTA

Tenho certeza, evidentemente, que V. Sa. não se furtará ao dever de me prestar os esclarecimentos solicitados na presente notificação, até mesmo porque muitas questões aqui abordadas não foram objeto de apreciação na última assembléia e, **principalmente porque, na qualidade de sócio, tenho o inquestionável direito de obter informações a respeito da administração da sociedade que integro**.

Acredito que o prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da presente notificação é mais do que suficiente para a apresentação dos esclarecimentos aqui solicitados. Na remota possibilidade de V. Sa. se recusar em

responder as questões objeto desta notificação, tenha certeza que adotarei outras medidas, inclusive judiciais na defesa dos meus direitos e interesses de associado.

Indico para recebimento dos esclarecimentos solicitados na presente notificação o meu endereço profissional, qual seja: Rua Anfilófio de Carvalho nº 29, grupo 1.401, nesta cidade (CEP 20030-060).

JOSÉ CALIXTO UCHÔA RIBEIRO

OAB/RJ 35.170

matrícula JCB 15.028